

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 1024/2007 de 24 de Julho de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 6 de Julho de 2007:

Considerando que a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves é uma associação científica sem fins lucrativos que promove o estudo e a conservação das aves em Portugal;

Considerando que a SPEA tem como objectivo estatutário, entre outros, promover e dinamizar o estudo da biologia das aves e desenvolver as bases científicas e técnicas necessárias para a aplicação de medidas de gestão e conservação;

Considerando que a SRAM - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A de 16 de Maio, tem como atribuições, designadamente, promover medidas para a gestão e conservação dos recursos hídricos, florísticos, faunísticos e geológicos, bem como das áreas protegidas e classificadas da Região;

Considerando que a 15 de Abril de 2004 foi celebrado entre a SPEA e a então Secretaria Regional do Ambiente um Acordo de Parceria, rectificado a 14 de Dezembro de 2004, com vista à realização do projecto “Recuperação do habitat do Priôlo na Zona de Protecção Especial “Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”;

Considerando que a cláusula terceira do referido Acordo de Parceria define a comparticipação financeira da responsabilidade da SRAM;

No termos do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 2.º e na alínea e) do artigo 3.º, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, determino o seguinte:

1. A transferência para a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, associação sem fins lucrativos, de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), correspondentes à 4.ª e última tranche do subsídio atribuído, destinado a participar os custos inerentes à execução do Acordo de Parceria celebrado em 15 de Abril de 2004, rectificado a 14 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 4 e 5 da cláusula terceira.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção A – Conservação da Natureza e Biodiversidade, Classificação Económica 04.07.01 A, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2007.

10 de Julho de 2007. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.